

EDITAL 7/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de fevereiro de 2025.

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO</b>	
CPF:	Data de Nascimento:
Nome do Candidato: _____	
E-mail: _____	
Celular:	Tel. Residencial:
Nacionalidade:	
Identidade:	UF:
Órgão Expedidor:	
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outros	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
UF: _____	CEP: _____
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO	Regime: 40 Horas
Curso:	
Formação Acadêmica:	
<b>DECLARAÇÃO</b> Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital do processo seletivo simplificado, responsabilizando-me, integralmente pelos dados desta ficha. Teresina (PI), ___/___/202__.	
ASSINATURA DO CANDIDATO _____	

## ANEXO II

### TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

#### Temas:

- 1. Amplificadores operacionais:** Conceito; O Amplificador Operacional ideal; O amplificador inversor; O amplificador não inversor; Seguidor de Tensão; Somador Inversor.
- 2. Transistor bipolar de junção (TBJ):** Estrutura e operação física; As características de corrente-tensão; Polarização CC; TBJ como chave eletrônica; Operação em pequenos sinais e modelos;
- 3. Técnicas de modulação em Telecomunicação:** Razões para Modulação; Modulação em amplitude; Modulação em frequência.
- 4. Estudo dos Periféricos de um Microcontrolador:** Conversor Analógico-Digital; Timers e Counters; Interrupções.
- 5. Aplicações em Eletrônica de Potência:** Conversão AC/DC – Retificadores monofásicos controlados e não-controlados.
- 6. Sistema de comunicação de dados:** Equipamentos de comunicação de dados; Redes de dados; Circuitos dedicados; Comutadores; Banda de transmissão; Topologia de Sistemas de Comunicações; Transmissão de Informação; Meios Físicos de Transmissão.
- 7. Instrumentação Eletrônica:** Sistemas de Medição. Incertezas nos Sistemas de Medição. Sensores indutivos, capacitivos, resistivos, eletromagnéticos, piezelétricos e ópticos.
- 8. Automação Industrial:** Introdução à Automação; Os Controladores Lógicos Programáveis– CLP's; Linguagem de Programação Ladder.
- 9. Manutenção de Placas de Circuitos Impressos (PCI):** Instrumentos utilizados em manutenção eletrônica. Leitura e interpretação de esquemas eletrônicos e datasheets de componentes. Procedimento para diagnóstico de defeitos. Teste de componentes.
- 10. Análise de Circuitos Elétricos em Corrente Alternada:** resistores, capacitores e indutores; Potências em regime AC (Ativa, Reativa e Aparente); Fator de potência.

REFERÊNCIAS: As referências serão livremente definidas pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes neste Edital.

OBSERVAÇÃO: Quanto a abordagem e desenvolvimento do tema sorteado, fica a critério do candidato a escolha da forma de apresentá-lo, podendo ser em sua abrangência (como sorteado) ou delimitado por um recorte a critério do candidato.

### ANEXO III

**REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993, RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA:** A partir 1º de maio de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts.114-A e 118-A, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008 (conversão da MPV nº 431, de 2008), incluídos pela MP nº 568, de 11/05/2012, DOU de 14/05/2012); com o art.115 da Lei nº 11.784/2008, com redação dada pela MPnº568/2012, e como art. 31 da MP nº568/2012 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOUde20/07/2009.

#### GRADUAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63

#### ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

#### MESTRADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37

#### DOCTORADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

**VB = Vencimento Básico. RT = Retribuição por Titulação. TOTAL = Total (Salário Bruto)**

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

<b>ETAPAS/ATIVIDADES</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>
Divulgação do Edital	<b>20/02/2025</b>
Período de Inscrição	<b>21/02/2025 a 03/03/2025</b>
Entrega dos títulos	<b>21/02/2025 a 03/03/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar do deferimento da inscrição	<b>10/03/2025</b>
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	<b>11/03/2025</b>
Divulgação da homologação da Inscrição após recurso	<b>13/03/2025</b>
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	<b>19/03/2025</b>
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Títulos	<b>20/03/2025</b>
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso	<b>24/03/2025</b>
Divulgação do Calendário da Prova de Desempenho Didático	<b>04/04/2025</b>
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	<b>07 e 08/04/2025</b>
Realização da Prova de Desempenho Didático	<b>08 e 09/04/2025</b>
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	<b>11/04/2025</b>
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	<b>14/04/2025</b>
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	<b>16/04/2025</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>24/04/2025</b>

Os recursos das etapas de avaliação deverão ser enviados para o e-mail [dispc.catce@ifpi.edu.br](mailto:dispc.catce@ifpi.edu.br), dentro dos prazos estipulados no referido Cronograma.

Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

**ANEXO V**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>45</b>
<b>1.1 Doutorado</b>		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	20	20
b) em outra área	15	15
<b>1.2 Mestrado</b>		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	15	15
b) em outra área	10	10
<b>1.3 Especialização (Mínimo de 360 horas)</b>		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	10	10
b) em outra área	05	05
<b>2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>35</b>
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	4 p/ano	12
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	4 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4 p/ano	12
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	1 p/concurso	3
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		<b>20</b>
3.1 Publicação de Artigos Científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	6
3.3 Publicação de livros com ISBN	4 p/livro	8
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
<b>Total</b>		<b>100</b>

**ANEXO VI**

**REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AULA**

**PLANO DE AULA**

<b>ÁREA/CURSO/DISCIPLINA:</b>	
<b>TEMA:</b>	
<b>CANDIDATO (A):</b>	
<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>	

<b>TEMPO DE AULA</b>		<b>HORÁRIO:</b>		<b>DATA:</b>	
----------------------	--	-----------------	--	--------------	--

<b>OBJETIVOS</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO</b>	<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS**

--

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº**  
\_\_\_\_\_ publicado no site do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Teresina Central.

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., apresento recurso junto ao (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso: Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Conselho Universitário, dependendo da situação) contra decisão do .....(completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: Diretor da Escola, Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou Reitor, dependendo da situação).

A decisão objeto de contestação é:

.....  
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Teresina/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

## ANEXO VIII

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, em face do disposto no Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que tenho ciência de que não poderei ser novamente contratado(a), por este Instituto Federal, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do meu contrato anterior, se foro caso, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º da Lei supracitada, mediante prévia autorização, conforme determina o Art. 5º da Lei em questão.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que responderei por isso, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

LOCAL E DATA

NOME/ASSINATURA

**ANEXO IX**  
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

1. 2 (duas) Cópias de:  
Identidade(RG);  
CPF;

Título de Eleitor e Comprovante(s) de Votação na Última Eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;

PIS/PASEP.

2. Dados Bancários (Conta-Corrente individual – número, operação e agência);
3. Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (Anexo) – 2 (duas) cópias;
4. Auxílio Alimentação (termo anexo)
5. 2 (duas) cópias do Termo de Responsabilidade (termo anexo) – Trata-se do Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
6. Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento/Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
7. Certidão de Alistamento Militar (sexo masculino)- 2 (duas) cópias;
8. Exame Médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
9. Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda pessoa física;
10. Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda;
11. Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);
12. Cópia do(s) Diploma(s) ou Certificado(s) que comprovem a exigência do cargo – 2 (duas) cópias;
13. Assistência ao Pré-Escolar – até 6(seis) anos de idade;